



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 352/99 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE UM
TÉCNICO AGRÍCOLA PARA ATUAR JUNTO A
EMATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.
Estatui e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal Autorizar, a Contratar um Técnico Agrícola, e colocar a disposição da EMATER-PA. Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural, Escritório de São Domingos do Araguaia, Pa.

Art. 2º - O Técnico a ser contratado, será pelo o prazo de 05 (cinco) anos, cujo o objetivo será prestar serviço de Assistência Técnica aos Produtores Rurais do Município nos Projetos Financiamentos pelo BASA – Banco da Amazônia S/A.

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas a serem geradas por este Ato correrão as Contas do Orçamento do Município previsto para a Secretaria de Agricultura.

Art. 4º - O início do Contrato do Contrato previsto nesta Lei, será em 01 de outubro de 1999 e o término será em 31 de dezembro de 2004

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA, 29 DE SETEMBRO DE 1999.**


FRANCISCO FAUSTO BRAGA
Prefeito Municipal